



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2020

EDIÇÃO Nº 845

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 01

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 067/2020

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:30 horas do dia 11 de Janeiro de 2020, em sua sede de Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo: menor preço por LOTE para aquisição de 40 cestas básicas mensais, totalizando 480 cestas básicas, para o ano de 2021, para atendimento das famílias usuárias da política de Assistência Social. O credenciamento das empresas será até às 08:30 hrs do dia 11 de Janeiro de 2021, os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação definidos no Edital e seus anexos deverão ser entregues até as 08:30 hrs do dia 11 de Janeiro de 2021, na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Setor de Licitações Praça Otacílio Ferreira, 82. Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr, de segunda a sexta das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax-43-3561-1221.

Conselheiro Mairinck-Pr, 18 de Dezembro de 2020.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ADITIVO DO CONTRATO 57/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues e **AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA**

08.091.710/0001-8 RUA PADRE JOSAFAT ROGA, 611 - CEP: 84400000 - BAIRRO: RONDA CIDADE/UF: Prudentópolis/PR neste ato representada na forma de seu ato constitutivo, através de seu titular, o Sr Ângelo Alberto Chiodini resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 057/2019, cujo objeto foi a "Aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos da frota municipal

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGENCIA:

PREGÃO 023/2019 REF ao CONTRATO nº 057/2019, que tem vencimento até o dia 31/12/2020 - Prorrogando-se para o dia 04 de fevereiro de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILIBRIO:

Em consonância com o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8666/93, em anexo estou enviando o pedido de solicitação de reequilíbrio e notas fiscais emitidos pela contratada;

Objeto licitado	Preço atual	Preço com reajuste
Óleo diesel "S-10"	R\$ 2,95	R\$ 3,25
Óleo diesel "S-500"	R\$ 2,93	R\$ 3,23

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E por haverem justos e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, em 16 de dezembro de 2.020.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

AGRICOPEL
CONTRATADA

Jose Ubirajara Pitta
Diretor do Depto Municipal de Obras Públicas, Viação e Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacílio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2020

EDIÇÃO Nº 845

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 02

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 080/2019
DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 080/2019,
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019
QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
CONSELHEIRO MAIRINCK E A EMPRESA AC DE
SOUZA COMBUSTIVEIS EIRELI ME

Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues, denominado com CONTRATANTE; e do outro lado, a empresa já devidamente qualificada no termo primitivo como CONTRATADA: CONTRATO nº 080/2019 – AC DE SOUZA COMBUSTIVEIS EIRELI ME CNPJ: 05.291.412/0001 BAIRRO BELA VISTA IBAITI, tem como certo e ajustado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Dilatação do prazo de vigência Ref ao Contrato 080/2019, Pregão Presencial 027/2019, até o dia 04 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do mencionado contrato originário, não alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do instrumento principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUINTA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. Por estarem justos e avençados, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, em 08 de dezembro de 2020

Município de Conselheiro Mairinck
Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Jose Ubirajara Pitta
Diretor do Depto. Municipal de Obras Públicas, Viação e Urbanismo

AC DE SOUZA COMBUSTIVEIS EIRELI ME